

CÂMARA DOS DEPUTADOS CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 007/2022 - CEDPA/P

Brasília, 9 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor **Deputado ARTHUR LIRA** Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Processo nº 42/22, referente à Representação nº 10/22, do Partido dos Trabalhadores – PT, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro – PL/SP. Esclareço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 14 de junho de 2022, aprovou, por 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Mário Heringer – PDT/MG, pelo arquivamento da referida Representação.

Esclareço que o Processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 a 223 (um a duzentos e vinte e três) e 1 (um) anexo, discriminado a seguir:

 - Anexo I – Versão original da Representação nº 10/22, desentranhada por conter informação pessoal, reservada por definição constitucional, em conformidade com a FIRA CEDPA nº 10/2022.

Respeitosamente,

Deputado PAULO/A

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606





10 03 7858 3570 10/M2/2022 17:19 055.: May 26/min 6